

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ENVIADOS PELOS LICITANTES
RELATÓRIO DE QUESTIONAMENTO 6 –14/01/2022 ÀS 12:22 H**

| # | sugestões/contribuições | RESPOSTAS / SEINFRA |
|----|---|--|
| 1. | COMENTÁRIOS E SUGESTÕES À MINUTA DO EDITAL Existe divergência em alguns itens informando que o prazo contratual será de 33 anos. Favor esclarecer e informar o prazo correto. O edital deverá prever a possibilidade de renovação por igual período, para eventualidade de reequilíbrio de contrato e/ou a critério exclusivo do Poder Concedente. | O prazo de vigência correto é 33 anos. Tal divergência será devidamente corrigida. |
| 2. | DEFINIÇÕES Não consta no Anexo I, os projetos de reforma e manutenção do Aeroporto Existente. Quais são as exigências do poder concedente para serem realizadas obras de reforma e manutenção? | As diretrizes do projeto podem ser verificadas no relatório 02- ESTUDOS DE ENGENHARIA E AFINS e seus anexos. Os investimentos a serem realizados no Aeroporto Existente devem ser previstos conforme a necessidade avaliada pelo Concessionário para garantir o desempenho operacional mínimo da edificação até o final do período de transição para o novo aeroporto, não havendo necessidade de maiores detalhamentos. |
| 3. | DEFINIÇÕES No item 7.2.1.1 Prazo, consta que o prazo da Etapa 1 (F0) terá duração de 3 (três) meses a partir da data de eficácia e no item 7.2.1.3 Adequação e Aprovação, consta que o PTO deverá ser elaborado pela concessionária no prazo de 30 (trinta) dias. Qual o prazo para a entrega do PTO e qual o prazo para adequação do PTO? No item 7.2.1.3 Adequação e Aprovação, existe divergência entre o numeral 20 e pro externo consta 30, para o prazo da análise do PTO pelo poder concedente | A sugestão será avaliada pelo Poder Concedente |

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação

| Consulta Pública 001/2021 | OBJETO: Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento |
|--|--|
| <p>4. DEFINIÇÕES O prazo estipulado de 3 (três) meses para a realização da Etapa 1 (F1) onde compreende a elaboração pela Concessionária, do Projeto Básico do Complexo Aeroportuário e do Projeto Executivo do Complexo Aeroportuário, está subdimensionado.</p> | A sugestão será avaliada pelo Poder Concedente |
| <p>5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A exigência de a Licitante possuir atestado para atender a qualificação técnica com a experiência mínima de 8 (oito) milhões de passageiros em pelo menos 1 (um) ano civil, nos últimos 5 (cinco) anos não é razoável, pois a demanda de tal número será prevista somente em 2055 de acordo com o os Estudos de Demanda disponibilizados. Sugerimos que o movimento anual exigido deverá ser de 1.900.000 milhões de passageiros embarcados, dado que o movimento do Aeroporto Internacional de Porto Seguro, nos últimos 5 anos nunca foi inferior em nenhum ano a esse indicador</p> | A sugestão será avaliada pelo Poder Concedente. |
| <p>6. MINUTA DO CONTRATO Dados sobre faixa de assentos apresentado na tabela 1.1 do Anexo 1 do Contrato está desatualizada</p> | A sugestão será avaliada pelo Poder Concedente. |
| <p>7. RELATÓRIO 1 - ESTUDO DE MERCADO Ponto 1: Solicitamos esclarecimentos de como foram tratados, de maneira geral, os impactos da pandemia do COVID nos Eestudos referenciais, principalmente em relação a demanda de passageiros Favor esclarecer quais ajustes no estudo de referência foram considerados pelo Poder Concedente para definição dos parâmetros.</p> | Os estudos de viabilidade da MIP foram revisados tanto pelo proponente da MIP, quanto por consultorias contratadas pelo Estado, ao longo dos anos de 2020 e 2021, também em razão do COVID. Análises complementares devem ser desenvolvidas pelos interessados, caso considere relevante. |

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação

| | | |
|---------------------------|---|---|
| Consulta Pública 001/2021 | OBJETO: Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento | |
| 8. | <p>Ponto 2: Solicitamos disponibilizar as projeções em moeda constante, esclarecendo se o crescimento das receitas não tarifárias cresce também vinculado ao crescimento do número de passageiros ou por outro vetor</p> | <p>Os estudos apresentados servem apenas como elemento referencial para o processo de concessão. Cada interessado deve conduzir suas próprias análises e desenvolver sua própria projeções com o propósito de se preparar para o certame.</p> |
| 9. | <p>Ponto 3: O estudo de mercado, além do elevado crescimento considerado até 2026 já comentado no ponto 1, também considera um elevado crescimento do número de passageiros a partir de 2035, o que elevará a movimentação anual de passageiros para 8,3 MM pax/ano em 2055 (final da concessão). Segundo o estudo, esta taxa baseou-se principalmente em Estudo de mercado global da Airbus realizado em 2017 que está, portanto, bastante defasado com a atual realidade de mercado pós-COVID. Favor esclarecer se o Poder Concedente considerou algum ajuste nesta premissa para definição das condições editalícias.</p> | <p>Os estudos de viabilidade da MIP foram revisados tanto pelo proponente da MIP, quanto por consultorias contratadas pelo Estado, ao longo dos anos de 2020 e 2021, também em razão do COVID. Análises complementares devem ser desenvolvidas pelos interessados, caso considere relevante</p> |
| 10. | <p>Ponto 4: O benchmarking de Margem EBITDA citado no estudo de mercado projeta margens operacionais do novo aeroporto superiores à média internacional. Desta forma, além de uma base de demanda de passageiros muito elevada e de um crescimento de difícil sustentação, a lucratividade considerada no estudo de receita está acima da média internacional, configurando novo aspecto que deve estar superestimando as projeções de desempenho do projeto. Favor esclarecer quais foram as referências utilizadas para projeções dos custos operacionais do Novo Aeroporto de Porto Seguro que permitirão este desempenho diferenciado apontado no estudo de mercado</p> | <p>Os estudos apresentados servem apenas como elemento referencial para o processo de concessão. Cada interessado deve conduzir suas próprias análises e desenvolver sua própria projeções com o propósito de se preparar para o certame</p> |
| 11. | <p>Ponto 5: Além dos fortes Impactos que a crise sanitária do Covid gerou na demanda de passageiros de todos os aeroportos do país e</p> | <p>Os estudos de viabilidade da MIP foram revisados tanto pelo proponente da MIP, quanto por consultorias contratadas pelo Estado, ao longo dos anos de 2020 e</p> |

Consulta Pública 001/2021

OBJETO: Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento

| | | |
|-------------------|---|--|
| | <p>do mundo, ela gerou também forte impacto nas cadeias logísticas e de suprimentos, impactando diretamente no preço dos insumos que deverão ser utilizados na construção e implantação do novo aeroporto. Tais insumos tiveram aumentos nos últimos dois anos muito acima da inflação, tanto em itens diretamente empregados na construção civil como também em máquinas, sistemas e equipamentos, abrangendo, portanto, todos os principais itens que irão compor os investimentos previstos para o novo aeroporto.</p> <p>Este crescimento ocorreu em função das altas variações de câmbio, pelas oscilações em preços internacionais de commodities e por problemas de produção, chegando em vários casos de variações superiores a 50% acima da inflação. Não há horizonte claro de regularização destas referências de mercado que certamente devem impactar os investimentos previstos para implantação do novo Aeroporto de Porto Seguro.</p> <p>Favor esclarecer se estas variações de preço foram ajustadas nos estudos referenciais.</p> | <p>2021, também em razão do COVID.</p> <p>Destaca-se que os estudos apresentados servem apenas como elemento referencial para o processo de concessão. Cada interessado deve conduzir suas próprias análises e desenvolver sua própria projeções com o propósito de se preparar para o certame.</p> |
| <p>12.</p> | <p>PAVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</p> <p>Objetivando à adequação do edital à lei é necessário que o edital contenha orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários</p> <p>Objetivando à adequação do edital à lei é necessário que o edital contenha orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários</p> | <p>Os estudos apresentados apresentaram o detalhamento necessário para embasar o processo. Destaca-se que os estudos apresentados servem apenas como elemento referencial para o processo de concessão. Cada interessado deve conduzir suas próprias análises e desenvolver sua própria projeções com o propósito de se preparar para o certame.</p> |

| | |
|---|--|
| Consulta Pública 001/2021 | OBJETO: Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento |
| <p>13. A variação de demanda de passageiros tem relação direta em todas outras premissas de receitas. Recomenda-se refazer as premissas de crescimento do estudo. Não é razoável adotar um crescimento médio nos 35 anos de concessão superior ao PIB, ainda mais em um negócio já maduro com mais de 20 anos de operação. Jamais foi visto em nenhum edital de concessão de Aeroportos uma projeção de demanda tão otimista de mais de 10% ao ano.</p> | A sugestão será avaliada pelo Poder Concedente.. |
| <p>14. AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE FINANCEIRA DA CONCESSÃO</p> <p>Comentários:</p> <p>O Projeto apresenta uma TIR (7,10% a.a) abaixo da taxa de desconto de 8,50% nominal (que já está muito baixa), o que representa uma inviabilidade econômica da Concessão. A SELIC atual é de 9,25% a.a.</p> <p>A SELIC atual é de 9,25% a.a. Caso o investidor deseje aplicar os seus recursos nos títulos públicos federais, obterá o rendimento baseado na SELIC de 9,25 % a.a, porém sem nenhum risco envolvido. Atualmente existem rendimentos de 11,46% (TESOURO PREFIXADO 2024) e de IPCA + 5,71% (TESOURO IPCA+ com juros semestrais 2055) que atualmente representa um retorno por volta de 15% a.a.</p> <p>O negócio de administração de terminais aeroportuários existem os riscos da operação e de performance, que não estão sendo considerados no cálculo da taxa de desconto.</p> <p>O custo do capital próprio é uma medida subjetiva. Trata-se do custo de oportunidade dos acionistas por estarem investindo no projeto em questão e para isso deve ser considerado o prêmio de risco. O prêmio pelo risco do negócio é o prêmio que os investidores demandam para investir, como um risco médio do investimento, relativamente à taxa livre de risco.</p> | A sugestão será avaliada pelo Poder Concedente.. |

Consulta Pública 001/2021

OBJETO: Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento

| | | |
|-------------------|---|--|
| | <p>Além do prêmio do risco, a taxa de desconto deve considerar as fontes de capital de longo prazo, capital próprio, financiamentos, lucros retidos, etc. - que vão determinar o “custo do capital da firma”. Sugere-se adequar a taxa de desconto de acordo com os parâmetros atuais de mercado e modificar os parâmetros do Estudo para que a TIR se torne atrativa para os Proponentes e a licitação não dê deserta</p> | |
| <p>15.</p> | <p>AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE FINANCEIRA DA CONCESSÃO</p> <p>A própria conclusão do estudo é que a Concessão é inviável (mesmo com um WACC baixo de 8,50% nominal), mesmo adotando premissas de receitas e demandas superestimadas. O Estudo conclui e transfere a responsabilidade para a proponente, mesmo com uma demanda inatingível, consiga obter uma viabilidade econômica tendo que desembolsar mais de 1 bilhão de reais. Vide abaixo</p> <p>Pode-se concluir que a concessão gera um VPL (valor presente líquido) negativo de R\$ 139,4 M (ao custo de capital de 8,5% a.a. nominal). Dessa forma, o projeto fornece um retorno abaixo do custo de capital exigido por seus provedores de capital ao longo de um prazo de concessão de 30 anos.</p> <p>Consequentemente, a viabilidade financeira da concessão do Novo Aeroporto da Costa do Descobrimento em relação ao projeto proposto é refutada. O projeto falha ao fornecer um VPL positivo. Espera-se que qualquer entidade privada que supere este projeto observe uma diminuição em seu valor firme equivalente ao VPL negativo. Como resultado, o projeto do Novo Aeroporto da Costa do Descobrimento exige fundos para gerar um resultado positivo para entidades privadas</p> <p>Sugere-se rever todas as premissas do estudo, adequando as premissas de demanda para uma demanda possível de ser alcançada, adequar o WACC, o modelo da concessão, aporte, contraprestação pecuniária, e adequar todos os custos (já que foi utilizado o modelo</p> | <p>A sugestão será avaliada pelo Poder Concedente.</p> |

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação

| | | |
|---------------------------|--|--|
| Consulta Pública 001/2021 | OBJETO: Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento | |
| | nominal, e da data do estudo para a data de hoje todos os índices inflacionários subiram bastante) para que a Concessão do Aeroporto apresente atratividade para as Proponentes. | |
| 16. | Por que não existirão aportes financeiros do governo, para melhorias do Aeroporto atual, e ocorrerão para o Novo aeroporto? Sugerimos que apresentem Projeto Básico; | Verificar os Estudos de Engenharia e afins – Relatório 02 e Anexos |
| 17. | Os “Estudos Técnicos Preliminares” deveriam ter mais conteúdo, para embasar melhor o Projeto Básico, que embasará o Projeto Executivo. Faltaram os cálculos de dimensionamento do Terminal. Sugere-se que seja apresentado. | O Projeto Básico deve seguir a legislação aplicável e as boas práticas do setor |
| 18. | Não ficou claro que conteúdo e programa deverão ser exigidos, para o Projeto Básico. Favor esclarecer melhor. | A elaboração dos projetos para as fases 2 e 3 deverá ocorrer dentro das fases, conforme indicado nos itens 9.1 e 10.1 da Minuta do Contrato de Concessão, sendo essas Fases definidas de acordo com os eventos de Gatilho de Investimentos previstos no Plano de Gestão da Infraestrutura - PGI para cada fase.. |
| 19. | Também não está claro se o prazo para conclusão dos Projetos Básicos e Executivos, além dos Projetos complementares de TODAS AS FASES deverão ser apresentados dentro do período dos primeiros 4 anos de concessão do Aeroporto Atual, ou primeiramente deverão ser apresentados os projetos da FASE 1, exclusivamente, já que a Fase 2 somente será iniciada em 2029. Sugerimos que seja esclarecido. | A sugestão será avaliada pelo Poder Concedente.. |
| 20. | Quando deverão ser apresentados os PLANOS exigidos? Não estão especificados quando deverão ser apresentados os Plano PGI, Plano de Contingência, Plano de Exploração, e outros. Deve ser estabelecido os prazos para apresentação destes Planos | O PEA, Anexo VII do Contrato de Concessão, apresenta as informações relativas aos planos (PGI, PEE, PCSE e PQS) a serem apresentados pela Concessionária, inclusive o prazo de apresentação e revisão desse planos |